

Gabinete do Vereador Márcio Beraldo

PROJETO DE LEI Nº ~~60~~ 2020

SÚMULA: ALTERA O ART. 1º DA LEI MUNICIPAL Nº 1848 DE 02 DE SETEMBRO DE 2005 QUE DÁ DENOMINAÇÃO A RUA JOSÉ GARZARO, LOCALIZADA NA COLÔNIA MARIANA, CAMPO LARGO, PARANÁ, CONFORME ESPECIFICA.

A CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU, de autoria do ilustre Vereador **Márcio Ângelo Beraldo**, e eu, Prefeito do Município, SANCIONO a seguinte Lei:

Art. 1º O Art. 1º da Lei Municipal nº 1848 de 02 de setembro de 2005, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º Fica denominada de **Rua José Garzaro**, a via pública municipal, correspondente ao trecho que se inicia no ponto das coordenadas (653422,60 E) e (7181899,11 N) e finda nas coordenadas (UTM 652619,43 E) e (7181463,42 N), localizada na Colônia Mariana, município de Campo Largo, Paraná.”

Art. 2º Imediatamente após a denominação, serão instaladas placas de identificação no local.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Termos em que pede deferimento.

Campo Largo, 20 de julho de 2020.


Márcio Ângelo Beraldo
Vereador

16/16/2020
27/07/2020
(1)